



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.535/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA  
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO CONFORME TERMO DE  
COMPROMISSO SIGRES N. 694/6534

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso  
de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do controle, avaliação, regulação e auditoria no município de Santo Antônio do Amparo conforme termo de compromisso SIGRES N. 694/6534, com o direito ao pagamento e recebimento das gratificações a saber:

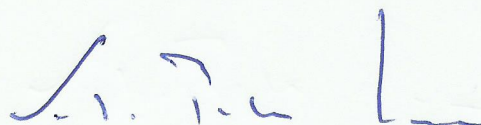
| Nome                      | Função                | Gratificação |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Dayana e Sá Rodrigues     | Coordenadora          | R\$600,00    |
| Clicieli Rosa Santos      | Apoio Administrativo  | R\$125,00    |
| Cristofferson Parto Naves | Sistema de Informação | R\$241,00    |
| Damião Cláudio dos Santos | Apoio Administrativo  | R\$125,00    |
| Douglas Ferreira da Silva | Sistema de Informação | R\$241,00    |
| Júlia Fernanda da Silva   | Apoio Administrativo  | R\$125,00    |
| Luciana de Paula Silva    | Apoio Administrativo  | R\$125,00    |
| Marcos Aurélio Coelho     | Operador SUS/Fácil    | R\$241,00    |
| Mariana Mendes Pinto      | Médico Supervisor     | R\$400,00    |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 19 de fevereiro de 2019.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

